



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo NA **23.12.0078.001.00106-3** – L BROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Processo NA **24.07.0078.001.00188-3** – LIONS PRE-OWNED S.A

Processo NA **24.08.0078.001.00380-3** – MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

Processo NA **24.08.0078.001.00380-3** – MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1^a Instância**. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**